

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 797/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO DE GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O calçadão da Orla do Balneário de Guriri é um dos principais cartões-postais do Município de São Mateus, constituindo-se em espaço de convivência, turismo e mobilidade urbana.

Utilizado diariamente por moradores e visitantes, o local é um importante eixo de circulação para pedestres e ciclistas, que se deslocam tanto para o trabalho quanto para lazer, prática de atividades físicas e passeios. Entretanto, a ciclovia existente ao longo do calçadão encontra-se com trechos inacabados, sem a devida pavimentação, o que gera dificuldades de acesso, desconforto e riscos de acidentes para os usuários.

Essa situação compromete a segurança e a acessibilidade, além de reduzir a atratividade turística e a qualidade da infraestrutura urbana da Orla.

A conclusão da pavimentação se faz necessária para garantir maior fluidez, conforto e segurança a mobilidade ativa, e promovendo hábitos saudáveis por meio da prática regular de atividades físicas em espaço adequado.

Além disso, a obra contribuirá para a valorização do espaço público, fortalecendo o turismo local e elevando a qualidade de vida da população mateense e dos visitantes.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de outubro de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

